
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2018- GP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA 051/2018- GP, de 20 de Março de 2018.

Dispõe sobre delegação de Poderes perante Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER poderes específicos ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, O Sr. GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO, funcionário público, portador do CPF nº 098.100.214-53 e RG nº 227.709, residente e domiciliado no Sítio Maribondo, S/N - Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, nomeado através da portaria nº 002/2017-GP, de 02 de Janeiro de 2017, para movimentar e assinar CONJUNTAMENTE com a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. **MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS**, brasileira, casada, portadora do CPF 084.374.204-66 e RG nº. 002.689.099 SSP/RN, residente e domiciliada a Rua João de Deus Dantas, 31 – São José, Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada através da portaria nº 015/2018, de 30 de janeiro de 2018, as transações bancárias das contas-corrente de nºs.: **107151-3 (FUNDO M A SOCIAL); 108605-7 (BL GBF FNAS); 108606-5 (BL GSUAS FNAS); 108609-X (BL PSB FNAS); 108607-3 (BL PSEAC FNAS); 108608-1 (BL PSEMC FNAS); 29049-1 (BL MAC FNAS); 108603-0 (ACESSUASTRAB); 108604-9 (BPC ESCOLA); 107037-1; 107038-x; 107039-8;; 107313-3; 107315-x; 107316-8; 107317-6; 107732-5; 108077-6** referentes ao **CNPJ: 14.509.213/0001-58** do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao BANCO DO BRASIL S/A Agência 1106-1 Parelhas. Conforme critérios abaixo:

Abrir contas de depósitos;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;

Retirar cheques devolvidos;
Sustar/contrordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais;
Liberar arquivos de pagamento no ger. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Crédito;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 20 de Março de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:2B4D7C40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2018. Edição 1730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>